



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI		CNPJ: 06.341.278/0001-09
CONVÊNIO N.º 079/2021 ADITIVO N.º 045/2022	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI		CNPJ: 06.341.278/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA AUREA, 920		
BAIRRO: JARDIM DO ESTADIO	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09.175-130
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7998	E-MAIL: jestadio@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: VANDERLINA ALVES MANTOVANI		CPF: 215.696.278-27	
N.º DA IDENTIDADE: 30.224.393-8	DATA DA EMISSÃO: 05/10/2011	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: Rua Cabralia, 456		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO Vila Helena	MUNICÍPIO: Santo André	UF: SP	CEP: 09175-450
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7998	E-MAIL: jestadio@santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2021 a 06/10/2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI**

CNPJ: 06.341.278/0001-09

CONVÊNIO N.º 079/2021
ADITIVO N.º 045/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEI: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPFP: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
RESULTADOS	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

125
408
60

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI**

CNPJ: 06.341.278/0001-09

**CONVÊNIO N.º 079/2021
ADITIVO N.º 045/2022**

**Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos elencados na Unidade Escolar, oficinas e materiais pedagógicos;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas (varão,...);
- Aquisição de tecidos, toalha plástica para mesa e corte e costura;
- Aquisição de plástico transparente em metros;
- Aquisição de materiais de limpeza ambiental e higiene corporal;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de carrinho de transporte;
- Aquisição de materiais e objetos para a merenda escolar, "passa prato" para balcão térmico;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha, utensílios para o fogão tipo *cooktop* e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas/esportivas;
- Aquisição de lâmpadas, reatores, fios e tomadas;
- Aquisição de adesivos, placas, banners, faixas para sinalização diversas;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, pintura, acessibilidade, segurança, tapeçaria, jardinagem, costura, áudio, vídeo e fotos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas diversas (para chão/piso, parede, material pedagógico,...)
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança, alarme de sensor de presença, interfone e câmera para portão, campainha com e sem fio;
- Aquisição de escada de 2 degraus;
- Aquisição de brinquedos para parque interno (pátio coberto) e externo (área livre);
- Aquisição de araras;
- Serviço de recarga de extintor;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar (impressora e afins);
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e elétrica e pintura;
- Serviços de chaveiro, sinalização, fotografia, revelação;
- Contratação de shows de teatro, palhaços, mágicos, entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas e /ou persianas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI**

CNPJ: 06.341.278/0001-09

CONVÊNIO N.º 079/2021
ADITIVO N.º 045/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Instalação de equipamentos diversos;
- Locação de ônibus; pagamento em caso de saídas pedagógicas considerando a entrada, pedágio, correio, ingressos para passeios, estacionamento e qualquer outro custo excetuando alimentação;
- Confecção de carimbos diversos;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Despesas recorrentes de serviços diversos prestados por pessoa jurídica;
- Instalação de equipamentos e diversos: toldos, telhas, portões, grades, ventiladores, bancadas, armários, torneiras, quadros, luminárias e painéis.
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de dispenser de álcool em gel, sabonete líquido, papel toalha;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kits individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição de saquinhos plásticos de diversos tamanhos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de tinta para piso (para demarcação específica no chão);
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner / faixas;
- Aquisição de pedestal zebreado com correntes;
- Aquisição de lixeira com pedal; fitas zebreadas; avental protetor, copos descartáveis, pilhas para termômetro, carregador de pilhas;
- Aquisição de sacos de lixo (40 lt, 50 lt, 100 lt)
- Aquisição de tapete sanitizante;
- Aquisição de carrinho de transporte de materiais (tipo supermercado);
- Aquisição de mangueira - até 50 metros;
- Aquisição de utensílios para a cozinha e outros ambientes da escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSOR ANTONIO VIRGILIO ZANIBONI **CNPJ: 06.341.278/0001-09**

CONVÊNIO N.º 079/2021 **Vigência do Plano de Trabalho:**
ADITIVO N.º 045/2022 **Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023**

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 8.244,00	R\$ 8.244,00	R\$ 8.244,00	R\$ 8.244,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 32.976,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
	VANDERLINA ALVES MANTOVANI <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: